



## ...Continuação - USINA PETRIBU S.A.

é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano. A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda. Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuiram. Se tal indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para o valor contábil do ativo não exceder o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaurimento), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado. A Companhia avalia se os riscos associados ao clima podem ter um impacto significativo, como a introdução de uma legislação para redução da emissão de gás carbônico que pode levar ao aumento dos custos de produção. Esses riscos associados ao clima são incluídos como premissas significativas em que podem impactar materialmente o cálculo valor recuperável. Essas premissas têm sido incluídas nas projeções de fluxo de caixa ao avaliar o valor em uso.

**3.12. Imposto de renda e contribuição social correntes:** O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados pelo regime de Lucro Real, considerando as alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% para a parcela que excede R\$ 240 mil no período de 12 meses, e de 9%, sobre o lucro tributável. Na base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), quando aplicável, são consideradas a compensação de prejuízos fiscais e de bases de cálculo negativa da CSLL limitada a 30% do Lucro Real e da Base de Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. As alíquotas efetivas destes tributos estão evidenciadas na Nota 21. 3.13.**Imposto de renda e contribuição social diferidos:** Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: • Quando o passivo fiscal diferido surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; • Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que a reversão das diferenças temporárias não seja revertida no futuro próximo. Ativos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, somente na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto: • Quando o ativo fiscal diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável (ou prejuízo fiscal); • Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo o valor contábil do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ao avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, a Companhia confia em premissas de projeções usadas nas demonstrações contábeis e em outros relatórios da administração. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizável ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.
**3.14. Subvenções governamentais:** Subvenções governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que a Companhia cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à subvenção e de que a subvenção será recebida. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como resultado ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Para detalhes das subvenções vide Nota 29. 3.15. Mensuração do valor justo:

A Companhia mensura instrumentos financeiros (como, por exemplo, derivativos) e ativos não financeiros (como propriedades para investimento) ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo; • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizará o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações contábeis são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;

• Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; • Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorrem transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no final de cada período de divulgação.

**4. Mudança nas políticas contábeis e divulgações:** Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Companhia não adotou as seguintes normas contábeis na preparação das demonstrações contábeis, e ainda não determinou se haverá impactos relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia. (a) Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis: O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. § As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontínuas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. § As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações contábeis; § Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações contábeis. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas do Grupo, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações contábeis, incluindo itens atualmente rotulados como 'outros'. (b) Outras normas contábeis: Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia; § Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); § Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

## 5. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Bancos conta movimento	270	3.052
Aplicações financeiras	20.912	17.312
<b>Total</b>	<b>21.182</b>	<b>20.364</b>

As aplicações financeiras são equivalentes de caixa por apresentarem liquidez em curto prazo e estarem sujeitas a conversão imediata em dinheiro por valores conhecidos e, também, de riscos reduzidos de alteração de valor, em virtude de flutuações nas taxas de juros, por estarem próximas da data de vencimento. As aplicações financeiras estão substancialmente lastreadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDB), que têm vencimento a cada 30 dias, com rendimento no valor correspondente a 98% da variação do CDI, em 2024 e 2023.

## 6. Contas a receber de clientes

	2024	2023
Clientes no país	79.926	63.845
Clientes no exterior	23.632	68.761
<b>Total</b>	<b>103.559</b>	<b>132.606</b>

(-) Provisão perdas esperadas

(-) Ajuste a valor presente

**Total**

A composição das contas a receber por vencimento é conforme segue:

	2024	2023
A vencer	37.252	72.597
Ent. até 30 dias	47.203	19.236
De 31 a 60 dias	15.937	37.704
De 61 a 120 dias	-	2.671
Acima de 120 dias	100.391	132.206
<b>Total das contas a vencer</b>	<b>103.559</b>	<b>132.606</b>

Vencidas

Em até 30 dias

De 31 a 60 dias

De 61 a 120 dias

Acima de 120 dias

**Total das contas vencidas**

A movimentação da provisão para perdas esperadas está demonstrada conforme segue:

	2024	2023
Saldos iniciais em 1º de jan. de	(2.711)	(47)
Provisão/reversão no exercício	(105)	(2.664)
<b>Saldos finais em 31 de dez. de</b>	<b>(2.816)</b>	<b>(2.711)</b>

A perda esperada é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano. A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda. Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuiram. Se tal indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para o valor contábil do ativo não exceder o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaurimento), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado. A Companhia avalia se os riscos associados ao clima podem ter um impacto significativo, como a introdução de uma legislação para redução da emissão de gás carbônico que pode levar ao aumento dos custos de produção. Esses riscos associados ao clima são incluídos como premissas significativas em que podem impactar materialmente o cálculo valor recuperável. Essas premissas têm sido incluídas nas projeções de fluxo de caixa ao avaliar o valor em uso.

**3.12. Imposto de renda e contribuição social correntes:**

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados pelo regime de Lucro Real, considerando as alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% para a parcela que excede R\$ 240 mil no período de 12 meses, e de 9%, sobre o lucro tributável. Na base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), quando aplicável, são consideradas a compensação de prejuízos fiscais e de bases de cálculo negativa da CSLL limitada a 30% do Lucro Real e da Base de Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. As alíquotas efetivas destes tributos estão evidenciadas na Nota 21. 3.13.

**Imposto de renda e contribuição social diferidos:**

Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto:

• Quando o passivo fiscal diferido surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil nem o lucro tributável (ou prejuízo fiscal);

• Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que a reversão das diferenças temporárias não seja revertida no futuro próximo. Ativos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, somente na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto:

• Quando o ativo fiscal diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável (ou prejuízo fiscal);

• Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo o valor contábil do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ao avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, a Companhia confia em premissas de projeções usadas nas demonstrações contábeis e em outros relatórios da administração. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizável ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

**3.14. Subvenções governamentais:**

Subvenções governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que a Companhia cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à subvenção e de que a subvenção será recebida. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como resultado ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Para detalhes das subvenções vide Nota 29. 3.15. Mensuração do valor justo:

A Companhia mensura instrumentos financeiros (como, por exemplo, derivativos) e ativos não financeiros (como propriedades para investimento) ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo; • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizará o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações contábeis são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;

• Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; • Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorrem transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no final de cada período de divulgação.

**4. Mudança nas políticas contábeis e divulgações:**

Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Companhia não adotou as seguintes normas contábeis na preparação das demonstrações contábeis, e ainda não determinou se haverá impactos relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia. (a) Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis: O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. § As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontínuas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. § As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações contábeis; § Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações contábeis. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para

...continuação - USINA PETRIBU S.A.

Equivalência patrimonial	(590)	(509)	realizados, por meio de depreciação ou bai-
Depreciação fiscal	2.160	866	ferem. Os efeitos dos ajustes de avaliação o-
Dividendos recebidos	2	-	trados conforme segue:
Ajuste de avaliação de ativos biológicos	2.988	(229)	Efeito no ativo imob. e Patrimônio líquido
Ajuste dos estoques a valor de mercado	3.394	(3.396)	Valor de avaliação do ativo imobilizado
Ajuste a valor presente da conta clientes	404	(404)	em 31.12.2009, líquido da
Ajuste de derivativos – NDF	(2.195)	931	depreciação acumulada
Equivalência patrimonial	9.795	1.178	Saldo líquido da depreciação em
Rendimentos tributáveis exclusivamente na fonte	464	162	31.12.2009, antes da avaliação
Reversão de provisões	901	132	Custo atribuído ao imobilizado
Crédito presumido de ICMS	-	14.182	Passivo não circ. - Tributos diferidos
Total das adições/exclusões	17.165	11.529	Efeito líquido do custo atribuído
Compensação de prejuízos fiscais e base negativa	-	4.896	Reflexo do custo atribuído
Efeito no limite de dedução do adicional do IRPJ	-	1.762	de empresa controlada
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	(12.357)	Efeito líquido no patrimônio líquido
	2024	2023	Realização líquida do ajuste de avaliação patrimonial:
I.R. e contrib. social diferidos no ano:			Em exercícios anteriores a 2022
Compensação de prejuízos fiscais e base negativa	-	(6.658)	No exercício de 2023
Prejuízos fiscais e base negativa	7.931	9.848	No exercício de 2024
Ajuste de derivativos – NDF	932	(932)	Realização reflexa do ajuste de avaliação patrimonial de
Impostos e contribuições	57	27	empresa controlada
Provisões não devidíveis	(870)	1.161	Em exercícios anteriores a 2022
Reavaliação de terrenos	-	1.580	No exercício de 2023
Ajuste de avaliação de ativos biológ.	5.400	229	No exercício de 2024
Ajuste dos estoques a valor mercado	(2.606)	3.396	Saldo em 31 de dezembro de 2023
Ajuste a valor presente conta clientes	(404)	404	<b>23. Receita operacional líquida</b>
Realização da reserva de AAP	198	795	
Imposto de renda e contribuição social diferidos no resultado	10.638	9.850	
Debito/crédito de IRPJ e CSLL apurado pelo lucro real	10.638	(2.507)	<b>Receita bruta de vendas</b>
	2023 e 2022		Venda de açúcar cristal/refinado
<b>22. Patrimônio líquido</b>			Venda açúcar demerara/VHP
<b>22.1 Capital social</b>			Venda açúcar cristal malha
O capital social em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 335.000 (2023: R\$ 335.000), está representado por 10.414.864 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com a seguinte composição:			Venda álcool anidro
			Venda álcool hidratado
<b>Acionistas</b>	<b>Número de ações</b>		Venda álcool saneante
Petribú Participações S.A.	<b>9.052.933</b>		Venda de cana-de-açúcar e melaço
Jorge Cavalcanti de Petribú	<b>1.101.343</b>		Revenda de produtos
Teresa Cavalcanti de Petribú	<b>260.588</b>		Prêmio sobre exportações
	<b>10.414.864</b>		Venda de açúcar triturado
Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada 14 de novembro de 2024, foi aprovado aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 77.000, sendo R\$ 76.485 com a reserva de incentivo fiscal, e R\$ 515 de Reserva de Lucro, passando o capital social de R\$ 335.000 para R\$ 412.000. Não houve emissões de ações, permanecendo assim, inalterado o quantitativo de ações da Companhia. Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada 19 de maio de 2023, foi aprovado aumento do capital social da Companhia com as reservas existentes em 31 de dezembro de 2022, no valor total de R\$ 54.000, sendo R\$ 53.321 de Reserva de Lucros – Incentivo Fiscal Capital e R\$ 679 de Reserva de Lucro, passando o capital social de R\$ 281.500 para R\$ 335.000. Não houve emissões de ações, permanecendo assim, inalterado o quantitativo de ações da Companhia.		Venda de açúcar amorno	
<b>22.2. Reservas de lucros - (a) Legal:</b> constituída mediante a aprovação de 5% do lucro líquido de cada exercício social, em conformidade com o Artigo 193 da Lei Nº 6.404/76. (b) Retenção de Lucros: Refere-se aos lucros dos exercícios de 2024 e 2023 retidos para a deliberação da sua destinação na próxima Assembleia Geral Ordinária. (c) Reservas de Incentivos Fiscais – ICMS e IRPJ: Constituída de acordo com o estabelecido no Artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (emendado pela Lei Nº 11.638/2007). Essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais reconhecida, descrito na Nota 28, reconhecida no resultado do exercício, a ela destinada a partir da conta de lucros acumulados. <b>22.3. Dividendos:</b> De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os lucros apurados em cada exercício terão a destinação que for determinada pela Assembleia Geral Ordinária. É assegurado aos acionistas o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório de, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: • Parcela destinada à constituição da reserva legal; • Importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e • Lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício. A Assembleia Geral Ordinária poderá deliberar a não distribuição do dividendo mínimo obrigatório.		Venda de Álcool Etílico 70° INPM	
Em 31 de dezembro de 2024, a Administração da Companhia propôs a distribuição de dividendos nos termos do Estatuto Social:			Vendas Álcool Gel Saneante 70° INPM
	<b>2024</b>	<b>2023</b>	Venda Floresta de Eucaliptos
Lucro líquido do exercício	33.533	94.700	Vendas Açúcar de Confeiteiro Glace
(+) Realização do custo atribuído	2.382	2.335	Outros
(-) Reserva de incentivos fiscais (Nota 29)	-	(75.485)	Impostos sobre vendas e devoluções
Base de cálculo da reserva legal	35.916	21.820	(-) Ajuste a valor presente
(-) Reserva legal - 5%	(2.419)	(1.091)	Receita operacional líquida
Base de cálculo para dividendos	45.965	20.729	
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	11.491	5.182	<b>24. Custo dos produtos vendidos</b>
<b>22.4 Ajuste de avaliação patrimonial (AAP):</b> Foi contabilizado nesta rubrica o efeito da avaliação do ativo imobilizado pela adoção do custo atribuído, líquido dos efeitos tributários, efetuado para 1º de janeiro de 2010, próprio e reflexo, da empresa controlada (Termelétrica Itaenga Ltda.). Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício a medida que os bens do ativo imobilizado, que deram origem a contabilização, forem sendo			
			<b>Açúcar cristal/refinado</b>
			Açúcar demerara/VHP
			Álcool anidro
			Álcool hidratado
			Cana-de-açúcar e melaço
			Eucalipto
			Mudanças no valor justo de ativo biológico (Nota 10)
			<b>25. Despesas com vendas</b>
			Fretes diversos
			Despesas com exportação
			Serviços prestados
			Serviços com pessoal
			Aluguel
			Depreciação
			Bonificações comerciais
			Outros
			<b>26. Despesas gerais e administrativas</b>
			Desp. com pessoal e encargos sociais
			Serviços prestados
			Despesas com restaurante
			Aluguel de máquinas e equipamentos
			Combustíveis
			Contribuições e doações
			Impostos, taxas e contribuições
			Depreciação e amortização
			Materiais de reparo e manutenção
			Comunicação
			Custas e emolumentos
			Outras

	Efeito não contabilizado	Efeito contabilizado
(i) Risco cambial: Deterioração de flutuações nas taxas de câmbio dos prêmios de moeda estrangeira que a Companhia atua no comércio exterior, pois os empréstimos em moeda estrangeira, possuem os valores recebidos das operações atreladas ao dólar norte-americano da Companhia (águacate e abacate), pois os empréstimos em moeda estrangeira, possuem os valores recebidos das operações atreladas ao dólar norte-americano da Companhia (águacate e abacate);	11	11
(ii) Risco de taxa de juros: Flutuações nas taxas de juros e indexadores, que são relativas a empréstimos e financiamentos de contratos de câmbio capadados financeiros relativas às aplicações administrada da Companhia monitorado com objetivo de avaliar a exposição de derivativos para se protegerem contra as taxas;	11	11
(iii) Risco de liquidez: E o risco de caídas em cumprir com as obrigações financeiras, que são liquidar outro ativo financeiro. A previsão feita pela administração da Companhia, para atender às necessidades de caixa para o exercício final de 2024.	5	5
(iv) Risco de liquidez: O caixa da Companhia: O CPTM e Caixa, em sua revisão, trouxeram o financiamento que não envolveu a caixa devem ser excluídas das apresentadas separadamente as estratégias que não envolveram a caixa, ou seja, que não estão demonstradas na base de caixa, estão demonstradas na base de caixa para atender às necessidades de caixa para o exercício final de 2024.	36	36
<b>Efeito não contabilizado</b>		
<b>Efeito contabilizado</b>		

## Publicidade Legal - 22 de JULHO de 2025 - USINA PETRIBU S A - Balanço pdf

Código do documento 4eca18bf-e690-4c05-8844-95f727965bd8



### Assinaturas



EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100

Certificado Digital

fabiohenrique@folhape.com.br

Assinou

### Eventos do documento

#### 21 Jul 2025, 18:57:44

Documento 4eca18bf-e690-4c05-8844-95f727965bd8 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-21T18:57:44-03:00

#### 21 Jul 2025, 18:58:00

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-21T18:58:00-03:00

#### 21 Jul 2025, 18:58:13

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO

LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 187.12.58.187 (187.12.58.187 porta: 37330). Dados do Certificado: CN=EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100, OU=AC SyngularID Multipla, OU=45616309000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE\_ATOM: 2025-07-21T18:58:13-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):687bdde2d32107d111df556f8e4e8c0531382577cb41ed74f90997b98250449d  
(SHA512):9c2cc3f0bfd934a756a7f7dc7f21f5c350a78bf0ba95c0bb57f59f14913d6f2679ceb5a40523e286e0a9639ae57ef724af59385f9ec1442259140c1478cf0fb7

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.